

## Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE **MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA LIMA**, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. ANDERSON RICARDO FOGAÇA, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, deste Foro Regional de Piraquara/Paraná, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, especialmente a requerente **MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA LIMA**, que tramita por este Juízo e Cartório da Infância e da Juventude, Família e Anexos, os autos de Separação Litigiosa nº. 312/2008, em que é requerente **MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA LIMA**, em conformidade com o respeitável Despacho exarado nos autos, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **INTIMAR** a parte autora, **MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA LIMA**, com fulcro no artigo 267, §1º, do CPC, a fim de que manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, o interesse no prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo por abandono da causa". Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara - Paraná, aos 14 de junho de 2013. Eu \_\_\_\_\_, Escrivã Designada, o subscrevo. Digitado por Stephani Bárbara Breginski, Técnica de Secretaria.

ANDERSON RICARDO FOGAÇA Juiz de Direito